



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINARIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Ao 01 dia do mês de Setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente LICENCIADO;** Klebson Pereira Izidro; **Presidente em Exercício:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar (Ausente); Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite (Ausente). E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que "**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**" fica permitido à entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e **REVOGA** o art. 3º do Ato Normativo n. 021/2021 GAB/PRES., de 28 de junho de 2021. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, em ato continuo o Sr. Presidente em exercício justifica a ausência do Vereador Pedro Paulo, e do Vereador Lombardo Wilfrido, e em continuação aos trabalhos, o Sr. Presidente em exercício comunica que a discussão/votação da ata do dia 25/08/2022 será feita somente na próxima sessão. Em seguida o Senhor Presidente em exercício solicita da primeira-secretaria Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO: ATO NORMATIVO Nº002/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, QUE, "DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES E LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE PELO FALECIMENTO DO EX VEREADOR JOÃO RODRIGUES VIANA FILHO";** Ofício nº024/2022, 01 de setembro de 2022, Ao Ilustríssimo Senhor, Doutor Promotor Eleitoral da 15ª



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Zona Eleitoral-Icó/Orós/Umari. Assunto: Resposta ao Ofício nº004/2022/p15ªZE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Ofício nº004/2022, Icó, 30 de agosto de 2022. Assunto: Informação sobre apreciação de contas pela Câmara Municipal. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** INDICAÇÃO Nº009/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022, ENCAMINHA AO EXMº SR. PREFEITO SUGERINDO QUE SEJA FEITO A, **"REGULARIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO NOVO DIRETÓRIO DA ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E REESTRUTURAÇÃO DA BANDA DE MUSICA, MAESTRO CIRILO ALVES"**, FICANDO ESTABELICIDO TOTAL APOIO E ICENTIVO, COMO FARDAMENTO, MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS E TRANSPORTE", de iniciativa do Vereador Telwes Silva. Em seguida o Senhor Presidente em exercício declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. E por não haver nenhum orador inscrito. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para o vereador Telwes Silva, que saudou a todos, e fez o uso da palavra, para se solidarizar com a família do senhor João Viana, pela perda do seu filho João Filho, ainda com a palavra parabeniza sua irmã Tayrla, pela passagem do seu aniversário, também parabenizou todos os Educadores Físicos, pela passagem de seu dia, também falou da sua indicação sobre a banda de música do município, ressaltou que esteve presente na reunião que se tratava de assuntos sobre a reestruturação da banda, e finalizou suas palavras dizendo, que todos os instrumentos da referida banda já está fazendo a manutenção, também falou que já está com o ofício pronto para assim que tudo se organizar, encaminhar para a casa civil para que possa conseguir novos instrumentos, como também parabeniza o pessoal da infraestrutura, pela conclusão da obra do estádio Izidorão. O senhor presidente em exercício concede a palavra para o senhor presidente licenciado Klebson Izidro, que saudou a todos, e fez o uso de suas palavras, para se solidarizar com a família do senhor João Viana, pela grande perda do seu amigo João Filho, ex Vereador, ex presidente da Câmara e ex vice-prefeito, amigo humilde, sincero e que estava ali sempre pronto para servi ao próximo, e finalizou suas palavras, falando sobre o transporte universitário, e questionando o porquê do ônibus não passar no Distrito de Pio-X, onde os



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

universitários do referido Distrito precisa se deslocar todos os dias para a sede. O senhor presidente em exercício, saudou a todos os presentes, e fez o uso das suas palavras, para se solidarizar com a família do senhor João Viana, pela perda de seu filho João Filho, grande amigo de todos. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito. em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O senhor Presidente em exercício coloca em 1ª discussão/votação o PROJETO DE LEI Nº011, DE 28 DE JUNHO DE 2022, QUE, "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (FMDI) DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício coloca em 1ª discussão/votação o PROJETO DE LEI Nº013, DE 10 DE AGOSTO DE 2022, QUE, "DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente em exercício coloca em 1ª discussão/votação o PROJETO DE LEI Nº014, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, QUE, "ALTERA O NOME E A DESTINAÇÃO DO USO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS DENOMINADAS 'CASA DO IDOSO MÃE DORETE' E 'CASA DO IDOSO CLARA PINHEIRO SANTANA", E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente em exercício declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para o vereador Telwes Silva, que fez o uso da palavra, somente para falar da solicitação do seu gabinete ao Deputado André Figueredo de novos transportes escolares, e finalizou suas palavras, ressaltando também o problema do ônibus dos universitários não passar no Distrito de Pio-X, onde os universitários precisa se deslocar até a sede, para ir a faculdade. O senhor presidente em exercício concede a palavra para o senhor presidente licenciado, Klebson Izidro, que fez o uso da palavra para falar do transporte



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

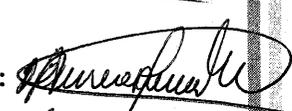
universitário, onde o mesmo ressaltou que os universitários não podem esperar para o próximo ano, para que o transporte passe no Distrito de Pio-X, e finalizou suas palavras cobrando que pelo menos tenha um transporte para trazer os alunos até a sede. Em seguida o Senhor Presidente em exercício convoca os Senhores Vereadores para a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, que será realizada em 08/09/2022 às 09:00 horas da manhã, conforme prevê o artigo 111 do Regimento Interno, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente em exercício, pela Primeira Secretária conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE LICENCIADO:** KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 

2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA:** LENIZIA MARIA E. CARLOS: 

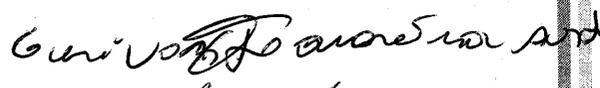
VEREADORES (as):

3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS: 

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA:** DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 

5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: (Ausente)

7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 

8. TELWES SILVA LIMA: 

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: (Ausente)